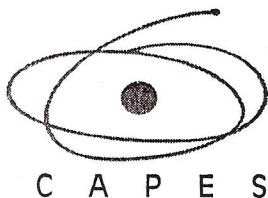


Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Ministério da Educação – Anexos I e II – 2º andar
Caixa Postal 365
70359-970 – Brasília – DF
Brasil



Senhor(a) Professor(a)
ROBERTO MENDONÇA FARIA
Departamento de Física e Ciência dos Materiais
Instituto de Física de São Carlos
Universidade de São Paulo - USP
Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Centro - Caixa Postal 369
13566-590 - SÃO CARLOS-SP

Ofício Circular Nº 125/2008/DPB-Capes

Brasília-DF, 06 de junho de 2008.

Senhor(a) Coordenador(a) Geral,

É com satisfação que comunicamos que o projeto nº 178/2007, apresentado no âmbito do Edital Procad 01/2007, intitulado: “Programa de qualificação e intercâmbio científico: IFSC-USP/CCN-UFPI” foi aprovado pela Comissão Julgadora do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica/Procad e homologado pela Capes.

Os recursos financeiros serão repassados aos coordenadores de equipe de cada instituição participante da cooperação (coordenadora geral e associadas), por meio do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro – SAUX, cujo formulário encontra-se disponível no sítio da Capes, por meio do link: www.capes.gov.br/serviços/prestacao_contas.html, no item Manual de Prestação de Contas Pesquisador (Pessoa Física).

Visando a contratação do auxílio, encaminhamos a Carta de Autorização da Capes de V.Sa., que deverá ser apresentada em qualquer Agência do Banco do Brasil para abertura de conta pesquisador, de modo a viabilizar o repasse dos recursos financeiros. Solicitamos a gentileza de conferir o nome e o CPF.

O Termo de Concessão de Auxílio Financeiro – SAUX (formulário SAUX) – Anexo I do Manual de Prestação de Contas Pesquisador, é constituído de 4 páginas e deverá ser preenchido, assinado e encaminhado à Capes (em duas vias originais) até o dia 27/06/2008, de acordo com as instruções apresentadas no anexo I deste ofício, no seguinte endereço:

*Capes - Coordenação de Programas Especiais/CPE
Ministério da Educação – Anexos I e II – 2º andar
Caixa Postal 365
CEP: 70.359-970*

Atenciosamente,


EMÍLIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Programas e Bolsas no País